



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2024

PROCESSO SEI N.º 0007426-26.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 27/06/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para os Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0007426-26.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: CECOL - CENTRO DE COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 03.515.317/0001-59
END: Av. Nossa Senhora da Fátima 1685, B. de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.048-180 - FONE (86) 3233-9133/9967-6662 – 9967-6660
REPRESENTANTE LEGAL: FÉLIX NETO
CPF Nº 350.412.503-91
E-MAIL: felixneto29@hotmail.com

Grupo	Item	N.º ZE	Zona Eleitoral	Franquia de Km/Diária	Tipo de Veículo	Qtd diárias ZES	Qtd. Diárias PATS	Qtd. Diárias PÓLOS	Total de Diárias	Valor da Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
37	80	40	Tutóia	300	Leve	20			20	328,00	6.560,00
	81	40	Tutóia	300	Pickup	15			15	568,00	8.520,00
49	105	52	Alcântara	300	Leve	20			20	370,00	7.400,00
	106	52	Alcântara	300	Pickup	15			15	557,00	8.355,00
55	117	58	João Lisboa	300	Leve	20			20	443,05	8.861,00
	118	58	João Lisboa	300	Pickup	15			15	713,45	10.701,75
63	135	67	Pedreiras	300	Leve	20			20	294,00	5.880,00

	136	67	Pedreiras	300	Pickup	15			15	519,00	7.785,00
66	141	70	Santa Luzia	300	Leve	20			20	279,00	5.580,00
	142	70	Santa Luzia	300	Pickup	15	18		33	509,00	16.797,00
69	147	73	Urbanos Santos	300	Leve	20			20	443,11	8.862,20
	148	73	Urbanos Santos	300	Pickup	15			15	713,53	10.702,95
72	153	77	Santa Inês	300	Leve	20			20	288,00	5.760,00
	154	77	Santa Inês	300	Pickup	15			15	519,00	7.785,00
81	172	87	Olho D'água das Cunhãs	300	Leve	20			20	284,00	5.680,00
	173	87	Olho D'água das Cunhãs	300	Pickup	15			15	500,00	7.500,00
82	174	92	Imperatriz	300	Leve	20			20	299,00	5.980,00
	175	92	Imperatriz	300	Pickup	15			15	510,00	7.650,00
86	182	97	Barra do Corda	300	Leve	20			20	299,00	5.980,00
	183	97	Barra do Corda	300	Pickup	15			15	519,00	7.785,00
89	188	100	Maracaçumé	300	Leve	20			20	286,00	5.720,00
	189	100	Maracaçumé	300	Pickup	15			15	518,00	7.770,00
90	190	101	Governador Nunes Freire	300	Leve	20			20	279,00	5.580,00
	191	101	Governador Nunes Freire	300	Pickup	15			15	519,00	7.785,00
94	198	105	Balsas	300	Leve	20			20	298,00	5.960,00
	199	105	Balsas	300	Pickup	15			15	559,00	8.385,00
96	202	107	Bacuri	300	Leve	20			20	288,00	5.760,00
	203	107	Bacuri	300	Pickup	15	6		21	529,00	11.109,00
VALOR TOTAL DA ATA										R\$	218.193,90

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0007426-26.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90030/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral

FÉLIX NETO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX NETO, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 01/08/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2224385** e o código CRC **7693A52C**.

0007426-26.2024.6.27.8000	2224385v3
---------------------------	-----------